

Proc. PMRJ nº 09/37.203/2000 - AUTORIZO o descredenciamento da CASA DE SAÚDE SOUZA CRUZ, situada à Rua Cristóvão de Barros nº 555, Realengo - Rio de Janeiro, CNPJ nº 30.461.586/0001-52, de acordo com o parecer da Comissão Intergestores Bipartite, datado de 01/12/2005.

DE 29/07/2005

*Processo nº E-08/002.797/2004 - Ratifico a inexistência de Licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em favor da LABORATORIOS BIOSINTÉTICA LTDA, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para aquisição de medicamento excepcional, no valor de R\$ 429.408,00 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e oito reais), conforme autorização da autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D.O. de 01/08/2005

DE 18/11/2005

*Processo nº E-08/008.476/2004 - Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em favor da BARENBOIM & CIA LTDA, referente à aquisição de medicamentos, visando atender aos Mandados Judiciais, no valor de R\$ 1.528,41 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), conforme autorização da autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D.O. de 21/11/2005

DE 30/11/2005

*Processo nº E-08/007.618/2004 - Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em favor da VIRALI COM. DE MAT. MÉD. HOSP. E DESCARTÁVEIS LTDA, referente à aquisição de material de consumo hospitalar, no valor de R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme autorização da autoridade ordenadora de despesa.

*Processo nº E-08/008.318/2004 - Ratifico a anulação parcial da Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em favor da BARENBOIM & CIA LTDA, referente a NAD 1087, publicada em 04/01/2006, no valor de R\$ 11.923,20 (onze mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), conforme autorização da autoridade ordenadora de despesa.

*Omitidos no D.O. de 01/12/2005

DE 29/12/2005

*Processo nº E-08/001.424/2005 - Ratifico a anulação parcial da Inexistência de Licitação, nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em favor da BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA, referente a NAD 1004, publicada em 13/07/2005, no valor de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), conforme autorização da autoridade ordenadora de despesa.

*Omitido no D.O. de 30/12/2005

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

DE 21.10.2005

Dispensa a servidora MARGARIDA MARIA DOS SANTOS MAIA, matr. nº 1.005.177-9, Técnico de Enfermagem "A", da função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa 290.291, do Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião, desta Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 06/04/2004. Proc. nº E-08/90874/2005.

Designa a servidora ZENITH DINIZ LUZIA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde "A", matr. nº 182.673-4, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa 290.291, 50% do DAS-6, do Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião, desta Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 06/04/2004, tendo em vista a dispensa da servidora Margarida Maria dos Santos Maia, matr. nº 1.005.177-9. Proc. nº E-08/90874/2005.

DE 07.11.2005

Dispensa a servidora VANIA LAIS DA SILVEIRA BOCHI, Agente Administrativo de Saúde "B", matr. nº 297.299-0, da função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa 291.070, do SUS de Nova Friburgo, desta Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 03/10/2005. OF.FMS/PMNF/981/2005.

Designa a servidora MARIA DE FÁTIMA CUNHA BORGES DA FONSECA, Agente Administrativo de Saúde "A", matr. nº 295.434-5, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa 291.070, 30% do DAS-6, do SUS de Nova Friburgo, desta Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 03/10/2005, tendo em vista a dispensa da servidora VÂNIA LAIS DA SILVEIRA BOCHI, matr. nº 297.299-0. OF.FMS/PMNF/981/2005.

Designa a servidora ROSANE SANT'ANNA DA SILVA, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde "B", para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa 290.252, 50% do DAS-6 do Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti, desta Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 05/10/2005, em primeira ocupação. OF.SES/IEHE/HEMORIO Nº 912/2005.

DESPACHOS DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

DE 28.12.2005

Proc. nº E-08/603332/2005 - DEFIRO, em conformidade com a Resolução SES nº 1.070/95, o afastamento, pelo prazo de 06 (seis) meses, com validade a contar de 15/07/2005, da servidora MARLUCE CRISTINA IOTTE DE ALMEIDA CHRISPIM, Agente de Saúde Pública "B", matr. nº 259.489-3, lotada na Secretaria Municipal de Volta Redonda, para cumprir Estágio Experimental no cargo de Sanitarista - Informação em Saúde, no VIGISUS - Volta Redonda, na matr. nº 923.193-7.

DE 29.12.2005

Proc. nº E-08/ 604753/2005 - DEFIRO, a licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge requerida pela servidora CECÍLIA MARIA LEMGRUBER MATERA DIAS, Médico "B", matr. nº 262.724-8, lotada no Instituto Estadual de Hematologia "Arthur de Siqueira Cavalcanti", conforme disposto na Resolução SES nº 1.070/95, com eficácia a contar de 11/10/2005, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DE 06.01.2006

Unidade: Hospital Estadual Teixeira Brandão

Proc. nº E-08/603720/2005 - BLENDIA RIANA ROCHA DO CARMO, matr. nº 863.481-8, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 10.07.2005.

Unidade: Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras

Proc. nº E-08/603462/2005 - ANA LETÍCIA GOUVEIA VIEIRA, matr. nº 922.626-7, Assistente Social, a partir de 10.08.2005.

Considero excluídos do Estágio Experimental, referentes ao Concurso Público/2000, os estagiários acima relacionados, por terem completado 10 faltas consecutivas, o que caracteriza abandono do referido estágio, tendo em vista o Parecer nº 50/PCDM contido no Processo nº E-08/602150/2003, às fls. 10.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

DE 30.07.2004

*Proc. nº E-01/204.964/2002 - Autorizo a prorrogação dos Contratos de Fornecedor mensal de Dieta Enteral para pacientes do Hospital Central firmados com as empresas GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA e NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA, pelo período de 8 (oito) meses, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica. Autorizo, a despesa no valor mensal de R\$ 13.712,12 e valor total no período de 08 (oito) meses de R\$ 109.696,96 a empresa GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA e no valor mensal de R\$ 11.587,70 e o valor total no período de 08 (oito) meses de R\$ 92.701,60 a empresa NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA. As despesas que ultrapassarem o presente exercício financeiro serão necessariamente inscritas no orçamento para o exercício subsequente.

*Omitido no D.O. de 03.08.2004.

DE 15.03.2005

*Proc. nº E-01/204.964/2002 - Autorizo a prorrogação dos Contratos de Fornecedor mensal de Dieta Enteral para pacientes do Hospital Central firmados com as empresas GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA e NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica. Autorizo, a despesa no valor mensal de R\$ 13.712,12 e valor total no período de 12 (doze) meses de R\$ 164.545,44 a empresa GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA e no valor mensal de R\$ 11.587,70 e o valor total no período de 08 (oito) meses de R\$ 92.701,60 a empresa NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA. As despesas que ultrapassarem o presente exercício financeiro serão necessariamente inscritas no orçamento para o exercício subsequente.

*Omitido no D.O. de 18.03.2005.

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 09.01.2006

Proc. Nº E-22/842/2005 - Furto de Bens Patrimoniais da Agência Estadual de Trabalho e Renda Iuri e Alex Xavier Pereira - instaura Tomada de Contas.

Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social

ATO DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO SEFAS /Nº 154

DE 12 DE JANEIRO DE 2006

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 141/2005 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E O IBISS - INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE SOCIAL - PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO CENTRO ESTADUAL SOCIOCULTURAL E ESPORTIVO VILA CRUZEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO A RESOLUÇÃO/SAS Nº 136 DE 18 DE JUNHO DE 2004.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 38.408 de 18 de outubro de 2005 autorizou a aplicação de recursos visando a formalização do convênio em tela.

CONSIDERANDO que compete ao Estado através da SEFAS:

Supervisionar a utilização das áreas cedidas, de modo a garantir que estarão sendo respeitadas os fins previstos no instrumento de Cessão de Uso.

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar todos os serviços realizados, sempre que julgar conveniente visitar em loco com objetivo de garantir a fiel observância do objeto do termo de Cooperação, examinando e aprovando, ainda, as prestações de contas dos resultados transferidos.

Realizar o monitoramento e gerencia das vagas.

CONSIDERANDO que a Associação de Moradores de Vila Cruzeiro é a entidade representativa da comunidade onde está implantada o projeto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesas, no âmbito da Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, com o apoio da Associação de Moradores de Vila Cruzeiro, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da execução física do convênio em tela, com a seguinte composição:

Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - Comissão de Acompanhamento e Avaliação

- Gerente
Juarez Carrilho de Mendonça
- Gerente Financeiro
Wilson Baptista de Leão

- Supervisor de Campo
André Elias dos Santos

Associação de Moradores de Vila Cruzeiro - Apoio

- Presidente - Antonio Luiz Tiburcio Nogueira

Art.2º - Caberá a Comissão de Acompanhamento e Avaliação o exame dos relatórios de acompanhamento técnico, bem como emissão de pareceres ao Secretário da Família e da Assistência Social sobre o andamento físico relativo ao convênio, baseado nos planos previamente aprovados.

Art.3º - Caberá a representação da Associação de Moradores, manifestar-se quanto aos verdadeiros anseios da Comunidade local, assim apoiar os membros da SEFAS no que se refere, o disposto no Art.1º desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2006

Fernando William
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ATO DO SECRETÁRIO

DE 11.01.2006

Designa comissão composta dos funcionários Margarida Maria de Azevedo Monteiro Cupello, Assessora DAS 7, matrícula 6249.047-9, Roberto Simões Castilho, matrícula 921.257-2, Assistente, símbolo DAS 6, Paulo César Nogueira da Silva, matrícula 0877.922-5, Assistente símbolo DAS 6, sob a presidência do primeiro para identificação, vistoria, análise, e baixa de materiais permanentes do acervo desta Secretaria de Estado. A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos a partir da publicação deste ato.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 032

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E DESIGNA MEMBROS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Decreto nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002 e tendo em vista o Decreto nº 25.538, de 25 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Comissão de Verificação dos Bens em Almoarifado, para efetuar a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Designar os servidores MARILENA COELHO DE AZEVEDO, matrícula nº 10113-9, PEDRO CÉSAR DA COSTA SOARES, matrícula nº 10274-9 e SORAIA PESSANHA DA SILVA LEANDRO, matrícula nº 10277-2, para constituir a Comissão Verificação dos Bens em Almoarifado da UENF, a realizar-se no dia 30/12/2005.

Art. 3º- A Comissão emitirá relação de todos os materiais existentes naquela data, especificando ainda, a unidade de medida, o custo médio ponderado e o valor total

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2005

RAIMUNDO BRAZ FILHO
REITOR

Ref. Processo nº E-26/054.128/2005

DE 10.01.2006

O Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da Prova de Títulos, Dissertação de Mestrado e Plano de Pesquisa, Prova Didática e de Conhecimento e do Exame de Sanidade Física-Mental, vem promover a investidura, da candidata abaixo relacionada, ao Cargo Efetivo, em atendimento ao que determina o inciso VII do Art. 20 do Decreto Estadual nº 30.672/02, de 19 de fevereiro de 2002, de vagas previstas na Lei nº 3.685, de 23/10/2001.

I- Centro de Ciências do Homem (CCH) - Professor Associado		
LAB.	ÁREA	CANDIDATO
LESCE	Antropologia	Wlma Marques Leão

Ref. Proc. nº E-26/050.803/2005

DESPACHOS DO REITOR

DE 17.10.2005

*Processo nº E-26/053.177/2005 - Ratifico a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor da MICROMIL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.094,80 (Hum mil noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme o art. 24, inciso XXI do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral de Administração, autoridade ordenadora de despesa.

* Omitido do D.O. de 21/10/2005.